**EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE \_\_\_\_\_**

**Autos n° \_\_\_\_**

**Qualificação da parte**, já qualificado nos autos da ação de \_\_\_\_\_ que move em face de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem,respeitosamente, perante Vossa Excelência por seu advogado, com fundamento no artigo 102, III, da Constituição Federal, e no art. 1.029 do NCPC irresignado com acórdão proferido pela \_\_\_\_ª Câmara que julgou recurso de apelação improcedente, vem, respeitosamente, interpor o presente

**RECURSO ESPECIAL COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

pelos fatos e razões a seguir expostos:

**PRESSUPOSTOS ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTREMO**

**Tempestividade**

O vertente recurso é tempestivo na exata medida em que a publicação do v. acórdão ora recorrido se deu na data de \_\_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Posta assim a questão, a contagem do prazo teve início em \_\_\_/\_\_/\_\_\_\_, se encerrando na data de \_\_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Em relação ao cabimento do recurso, as decisões anteriores ao v. acórdão recorrido e o próprio acórdão em questão, se submetem ao disposto no artigo 102, III, alínea “a” (ou “b”, “c”, “d”) da Constituição Federal, o que se afirma na exata medida em que resta violado o artigo (...) da Constituição Federal.

**DA REPERCUSSÃO GERAL**

Em respeito ao disposto na Lei 11.418, de 19 de dezembro de 2006, que inseriu o art. 543-A no CPC/1973 agora espelhado no art. 1.035 o Código de Processo Civil.

Sendo assim, o recorrente demonstrará que, à toda evidência, a questão discutida nos autos possui repercussão geral apta a ensejar a admissibilidade do apelo extraordinário a ser levada ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Com efeito, é possível afirmar que conta com repercussão geral a matéria relevante, de ordem pública e interesse social, como assim preceitua o STF:

“A Repercussão Geral é um instrumento processual inserido na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional 45, conhecida como a ‘Reforma do Judiciário’. O objetivo desta ferramenta é possibilitar que o Supremo Tribunal Federal selecione os Recursos Extraordinários que irá analisar, de acordo com critérios de relevância jurídica, política, social ou econômica. O uso desse filtro recursal resulta numa diminuição do número de processos encaminhados à Suprema Corte.Uma vez constatada a existência de repercussão geral, o STF analisa o mérito da questão e a decisão proveniente dessa análise será aplicada posteriormente pelas instâncias inferiores, em casos idênticos. A preliminar de Repercussão Geral é analisada pelo Plenário do STF, através de um sistema informatizado, com votação eletrônica, ou seja, sem necessidade de reunião física dos membros do Tribunal. Para recusar a análise de um RE são necessários pelo menos 8 votos, caso contrário, o tema deverá ser julgado pela Corte. Após o relator do recurso lançar no sistema sua manifestação sobre a relevância do tema, os demais ministros têm 20 dias para votar. As abstenções nessa votação são consideradas como favoráveis à ocorrência de repercussão geral na matéria”.

José Rogério Cruz e Tucci sustentam que repercussão geral representa

“a existência ou não, no thema decidendum, de questões relevantes sob a ótica econômica, política, social ou jurídica, que suplantem o interesse individual dos litigantes.” (Anotações sobre a repercussão geral como pressuposto de admissibilidade do recurso extraordinário . Disponível em:<[http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/121128953517421818](http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1211289535174218181901.pdf)

Conclui Cruz e Tucci:

“Andou bem o legislador não enumerando as hipóteses que possam ter tal expressiva dimensão,porque o referido preceito constitucional estabeleceu um ‘conceito jurídico indeterminado’ (como tantos outros previstos em nosso ordenamento jurídico), que atribui ao julgador a incumbência de aplicá-lo diante dos aspectos particulares do caso analisado”.

Sendo o caso pertinente a presente matéria uma vez que tratando-se de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, fatos estes que abordam e refletem em toda sociedade como um todo.

Ex positis, tendo em vista que a violação constitucional apontada como fundamento do presente recurso transcende o direito subjetivo das partes, demonstrada, portanto, a repercussão geral no caso concreto, o presente Recurso Extraordinário merece ser conhecido.

**DOS FATOS**

Versam-se os autos sobre matéria de \_\_\_\_\_, onde se pleiteia a \_\_\_\_\_\_\_.

Assim tendo sido os autos originários sentenciados da seguinte forma :

“\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”

Tendo sido a sentença discutida no Egrégio Tribunal do Estado de \_\_\_\_\_\_\_, fora proferido acórdão nos seguintes termos :

Eis a síntese recursal.

**VIOLAÇÃO DO ART. (...) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DA CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO**

Nos termos do § 5º do art. 1.029 do Código de Processo Civil:

“§ 5ºO pedido de concessão de efeito suspensivo a recurso extraordinário ou a recurso especial poderá ser formulado por requerimento dirigido:

– ao tribunal superior respectivo, no período compreendido entre a interposição do recurso e sua distribuição, ficando o relator designado para seu exame prevento para julgá-lo;

– ao relator, se já distribuído o recurso;

– ao presidente ou vice-presidente do tribunal local, no caso de o recurso ter sido sobrestado, nos termos do art. 1.037.”

Posta assim a questão, tendo em vista a iminência de (...), o que pode gerar prejuízos de difícil reparação, requer-se de Vossa Excelência a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso, suspendendo o processo na origem até ulterior decisão no bojo da vertente irresignação.

**PEDIDO**

Em razão de tudo quanto foi exposto, requer seja admitido e provido o presente Recurso Extraordinário para (...), invertendo-se os ônus sucumbenciais.

**REQUERIMENTOS FINAIS AO TRIBUNAL DE ORIGEM**

Requer-se a intimação do recorrido, para que responda, querendo, no prazo de 15 dias, após esta manifestação de inconformismo ser recebida e protocolizada na secretaria deste Tribunal de origem (CPC, art. 1.030); findo esse prazo com ou sem contrarrazões, sejam remetidos incontinenti ao Supremo Tribunal Federal, cumpridas as necessárias formalidades legais, para provimento como medida de inteira justiça.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF